



INFORMATIVO

COREN GOIÁS

Publicação do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás



Impresso Especial
9912260041 - DR/GO
COREN-GO
CORREIOS

Nº 10 Ano 03

Novembro - Dezembro 2011

Por uma enfermagem de qualidade

Conselho promoveu Fórum com escolas de nível médio e superior para discutir estágio, Sistematização da Assistência de Enfermagem e fim das provisórias

Página 3



Artigo

O papel do enfermeiro na luta contra a dengue



Flúvia Amorim fala sobre combate aos criadouros, cuidado ao paciente e conscientização da população

Página 4

Entenda o que é

Exercício Ilegal e Irregular da Profissão

Página 5

Saiba mais sobre o Coren Goiás

As Câmaras Técnicas e Comissões existentes no Conselho contribuem para alcançar gestão participativa e propositiva

Página 6

Anuidade 2012

Pagamento em dia gera desconto de 10%

Página 5

Sindicatos

Sindsaúde e Sieg desenvolvem lutas pelo profissional de enfermagem

Página 7

Editorial

Maria Salete Silva Pontieri Nascimento
Presidente



Caros profissionais!

Mais uma vez, cumprindo o que é de nossa competência, viemos manter a categoria informada e atualizada sobre as mudanças que ocorrem no nosso cotidiano e no contexto do cenário das profissões componentes da equipe de enfermagem.

Denúncias sobre erros cometidos por profissionais de enfermagem têm com frequência sido veiculadas pela mídia, e, na compreensão de que as causas se relacionam não apenas à formação, mas, incluem as péssimas condições de trabalho como, a distribuição iníqua de profissionais de enfermagem em relação aos usuários, ampliando a sobrecarga de trabalho e os riscos ocupacionais; a baixa remuneração e as jornadas excessivas, que geram a insatisfação; as violências físicas e psicológicas, entre tantas outras.

A esse respeito, com a clareza de que qualificar positivamente o ambiente de trabalho envolve reconhecimento profissional, gerenciamento de recursos humanos e estruturas de apoio, o Conselho tem discutido formas de sensibilizar os responsáveis técnicos dos serviços de enfermagem para apresentarem a esse órgão as dificuldades, os problemas, as necessidades de recursos para a qualificação do cuidado. De posse dessas informações o Conselho poderá tomar providências cabíveis ou encaminhar as que forem necessárias às autoridades competentes.

Sobre as Câmaras Técnicas e Comissões componentes do Conse-

lho informamos o papel que desempenham, a forma de trabalho e quais profissionais estão inseridos nas mesmas. Por meio das Câmaras Técnicas, os profissionais têm acesso a esclarecimentos de dúvidas, pareceres técnicos, qualificações e atualizações através de cursos. Cabe destacar para as Comissões de instrução ética que são responsáveis pelas averiguações de denúncias contra os profissionais de enfermagem.

Realizamos um fórum de escolas de enfermagem no qual foi possível discutir questões relacionadas à formação como os estágios e as normatizações sobre o assunto. É importante estreitar relações com as escolas para trocas de informações, experiências, uma vez que o Conselho se preocupa com a qualidade da formação que se reflete no exercício profissional.

Esse informativo chama a atenção de modo especial para o término do registro profissional provisório (carteira provisória) o que vai proporcionar mais garantia à sociedade do exercício de forma regular. Quanto às participações, o controle da Dengue tem sido uma preocupação nossa e trazemos a contribuição que a enfermagem pode dar em relação ao acolhimento e classificação de risco do paciente com suspeita de Dengue.

Desejamos a todos um ótimo final de ano, com muita alegria e um ano novo pleno de realizações e que nossas aspirações profissionais sejam alcançadas em benefício tanto de quem cuida como de quem é cuidado.

Boa leitura!

Expediente

Diretoria

Presidente: ENF^a Maria Salete Silva Pontieri Nascimento
Secretária: ENF^a Marysia Alves da Silva
Tesoureira: AUX Maria Helena Carvalho Sá

Comissão de Tomada de Contas

Coordenadora: ENF^a Luzia Helena Porfírio Berigo
ENF^a Marta Valéria Calatayud Carvalho
TEC João Batista Lindolfo

Conselheiros Vogais

TEC Irani Tranqueira dos Reis Almeida
TEC Gilberto Ferreira Rosa

Delegada Regional

ENF^a Kênia Barbosa Rocha

Conselheiros Suplentes

ENF^a Ana Cecília Coelho Melo
ENF^a Ângela Bete Severino Pereira
ENF^a Huilma Alves Cardoso
ENF^a Laura Maria Isabela Tiago de Barros
ENF^a Maria Alice Coelho
TEC Irani Batista da Silva
AUX Maria Sebastiana Moraes
TEC Marlene Lima de Carvalho

Sede

Rua 38 nº 645, setor Marista.
CEP: 74150-250
Telefone/Fax: (62) 3242.2018

Subseções

Anápolis

Av. Minas Gerais nº 142, Edifício Empresarial Jundiá – sala 7, Jundiá
Telefone/Fax: (62) 3324.0708

Jataí

Av. Dorival de Carvalho nº 842, Galeria Via Cintra – sala 18, Centro
Telefone/Fax: (64) 3636.4933

Itumbiara

Praça da República nº 130, Edifício Executivo – sala 1.006, Centro
Telefone/Fax: (64) 3431.7604

Valparaíso de Goiás

Quadra 8 casa 4 Etapa A
Telefone/Fax: (61) 3629.2371

Assessoria de Comunicação Social

Dáise Cristina de Sá Pinheiro
DRT/GO 2143 JP
www.corengo.org.br
E-mail: comunicacao@corengo.org.br

Diagramação e Impressão

Cir Gráfica e Editora Ltda - (62) 3202-1150

Tiragem

35 mil exemplares

Pela aprovação das
30 Horas Já!



A Enfermagem brasileira luta para aprovar o PL 2295/2000, que estabelece a jornada máxima de 30 horas semanais para os enfermeiros (as), técnicos (as) e auxiliares de enfermagem. São 11 anos esperando a aprovação!

Conselho reúne-se com escolas de nível superior e médio para discutir qualidade do ensino

Nos dois fóruns foi possível debater estágio supervisionado, qualidade de ensino e trocar experiências



Maria Salete acredita que o aprendizado do estágio beneficia aluno e sociedade

O Coren Goiás realizou dois fóruns de escolas para discutir a lei do estágio supervisionado, término da concessão de inscrição provisória para o exercício da enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Os dois encontros foram desenvolvidos com o objetivo de levar informações, fornecer sugestões e ainda compartilhar experiências.

Representantes de 23 escolas de nível superior participaram da tarde de trabalho no dia 30 setembro, que teve a mesa diretiva formada pela presidente Maria Salete; e pelas professoras e colaboradoras do Conselho, Maria Márcia Bachion, Adelia Yaeko Kyosen e Adenícia Custódia Silva.

No dia 28 de outubro, 18 instituições de ensino médio marcaram presença no Fórum. Nessa ocasião, os trabalhos da mesa foram dirigidos pela conselheira Marysia Alves da Silva. Ela falou sobre a importância da união no trabalho da

equipe de enfermagem, e enfatizou que tal atitude de compromisso e trabalho em grupo deve ter início desde o “momento da formação do aluno, independente de ser do nível superior ou médio”. “O nível de conhecimento é diferente, mas cada um – enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, tem autonomia em seu nível profissional. Este respeito eleva a estima e contribui para o bom ambiente de trabalho”, afirmou.

Uma das participantes, a coordenadora Laís Franciele Martins, do Colégio Vitória, disse que gostou muito do assunto abordado e da ação do Conselho em convidar as escolas para repassar informações e discutir pontos importantes. “Saber da implementação e curso de SAE foi importante para o curso técnico. Considero que foi uma tarde proveitosa para todos”.

Aprendizado – A Lei nº 11.788/08, que trata do estágio de estudantes, traz em seu texto a separação entre a figura do professor orientador e do funcionário do estabelecimento de estágio que irá participar da formação do aluno. A presidente Maria Salete acredita que a responsabilidade do professor não pode ser confundida com a responsabilidade do profissional do campo. “Se o aluno não aprende no estágio, o profissional e a sociedade terão prejuízos”.

Nos dois encontros, Maria Márcia Bachion destacou a importância da

qualidade e segurança no estágio supervisionado. “É preciso que o aluno adquira preparo durante as práticas clínicas para chegar bem no estágio supervisionado”. Ela também lembrou que os professores precisam conhecer a rotina de trabalho de cada instituição de saúde. “É válido o professor ir até o local aonde seus alunos irão, conhecer o profissional que irá acompanhar o estágio e ser efetivo durante o processo”, declarou.

Marysia Alves da Silva acredita que para se ter o cuidar com qualidade envolve também a qualidade do ensino. “É preciso avaliar também a qualidade de ensino que o profissional recebeu e sua ética”, afirmou. Falando sobre a importância da prática supervisionada, Marysia destacou que as aulas realizadas dentro de laboratórios, quando adequados, dão suporte para que o aluno desenvolva o conhecimento.



Diretores e coordenadores participaram do Fórum no Coren Goiás

Fim do Registro Provisório

Um dos temas abordados durante o Fórum com as escolas de nível superior e médio, é o fim da concessão de inscrição provisória no mês de dezembro. A partir de 1º de janeiro de 2012, o registro profissional somente ocorrerá por meio de apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso, junto com os demais documentos já exigidos.

Essa alteração está disposta na Resolução Cofen nº372, publicada em 20 de outubro de 2010, que aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e

Inscrição dos Profissionais de Enfermagem. O Coren Goiás incentivou as unidades de ensino à agilizarem ao máximo os procedimentos de entrega de diploma e certificado registrados pelo órgão competente.

Deste modo, os alunos que finalizam o curso este ano podem dar entrada em seu processo de inscrição provisória, ainda com declaração de conclusão de curso, até o dia 29 de dezembro (último dia de funcionamento do Coren Goiás este ano), e a mesma terá validade de um ano. Já para quem optar por fazer sua inscrição no próximo ano,

será necessário a apresentação do diploma ou certificado.

Para os portadores de inscrição provisória concedida ao longo de 2011 é indicado que seja solicitado, o mais breve possível, o diploma ou certificado na instituição de ensino onde concluíram o curso de Enfermagem para requerer a inscrição definitiva, tendo em vista que a provisória não poderá de forma alguma ser prorrogada. Após o período de validade dessa inscrição, o profissional estará sujeito às sanções penais.

Artigo

O papel do enfermeiro na luta contra a dengue



Ainda que a dengue seja tema recorrente na mídia, a população não se assusta tanto quanto deveria diante do alarmante número de casos da doença. As pessoas se acostumaram a ouvir falar em dengue. Enquanto a vacina para dengue está sendo testada, o que se pode fazer é controlar os vetores.

Em 2001, uma pesquisa realizada, através da Universidade Federal de Goiás, sobre o nível de conhecimento da população sobre a dengue, constatou que cerca de 95% da população sabia o que era um criadouro, quais os sintomas de dengue e as formas de reduzir a quantidade de vetores. Chegamos à conclusão de que não falta informação.

O que se precisa alcançar é mudança de comportamento, como não jogar lixo fora do recipiente próprio para lixo, não jogar o copinho descartável através da janela do carro, manter a calha e o quintal limpos, deixar a caixa d'água tampada, entre outros.

Vários fatores influenciam a recorrência de epidemias de dengue. Um deles é quantidade do mosquito *Aedes aegypti*, chamado índice de infestação. Quanto maior a quantidade de mosquito existente maior é também a pos-

sibilidade de ser picado. Outro aspecto é o tipo de vírus circulante. É sabido que para cada infecção por um tipo de vírus da dengue, a pessoa adquire proteção permanente contra ele. Assim sendo a circulação predominante do mesmo vírus gera imunidade específica na população.

Nos três últimos anos, nota-se no Brasil que o surgimento de novas epidemias está ligado a mudança do tipo de vírus de dengue. Em 2010, foram pelo menos 109.556 casos registrados de dengue, sendo que 79 evoluíram a óbito. Em 2011, a realidade está sendo diferente já que parte da população já estava imune ao vírus circulante. Os trabalhos realizados com o controle do vetor, fumacê e visitar foram de extrema importância para que o número de casos tivesse redução. Sem essas ferramentas poderíamos ter hoje o dobro ou triplo de pessoas com dengue. Um novo tipo, o tipo IV, foi detectado em Goiânia, por isso o monitoramento dos casos e avaliação da velocidade da dispersão do mesmo em nosso município, são fundamentais para a aplicação oportuna de medidas de controle.

Na luta contra a dengue, o enfermeiro ocupa pelo menos três papéis importantes. Um deles é o de formador de opinião. Justamente por isso, é preciso ter informações corretas e repassá-las também com confiança e clareza. Disseminar conhecimento extrapola o âmbito da unidade de saúde e chega a todos os locais onde o profissional de saúde estiver. A informação deve ser levada para o paciente, parentes, amigos e conhecidos.

O segundo papel do enfermeiro é quando o paciente chega à unidade de saúde e passa pelo serviço de classificação de risco

na urgência e emergência, que conta com o enfermeiro na linha de frente para fazer a avaliação inicial do paciente para diagnosticar o grau de comprometimento ou de gravidade do caso. O único profissional de saúde que fica na classificação de risco é o enfermeiro, por conta de sua formação acadêmica. O enfermeiro precisa conhecer bem a dengue, sua fisiopatogênica, sintomas, a definição de caso suspeito de dengue e como a doença ocorre.

O terceiro papel importante é o de vigiar a saúde da população goianiense. Hoje cerca de 90% dos profissionais que atuam na vigilância epidemiológica da Secretaria de Saúde são enfermeiros, o que demonstra a versatilidade deste profissional.

Tendo em vista os papéis tão importantes que o enfermeiro ocupa é extremamente importante trabalhar a identidade do enfermeiro como coordenador de equipe. A Secretaria Municipal de Saúde tem buscado resgatar essa identidade, principalmente a coordenação de urgências, através da implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem.

O trabalho dentro da equipe de enfermagem – entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, precisa ser harmônico. Cada um sabendo seu papel e atribuições. Para lidar com tempos de epidemias, quer de dengue ou de outra doença, é preciso saber trabalhar em equipe, ter a percepção da importância de seu trabalho no contexto da saúde pública.

Flúvia Amorim

Enfermeira

Mestre em Epidemiologia pela Universidade Federal de Goiás (UFG)

Diretora de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia



Entenda o que é

Exercício ilegal e irregular da profissão

1. O que é EXERCÍCIO ILEGAL da profissão de enfermagem?

Exercício ilegal da profissão de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem é a prática das atividades de enfermagem sem diploma para o nível superior e certificado para o nível médio, e sem o registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado que exerce suas atividades. O exercício ilegal da enfermagem trata-se de contravenção penal com aplicação de prisão ou multa.

2. O que é EXERCÍCIO IRREGULAR da enfermagem?

Exercício irregular da enfermagem é a prática de suas atividades em desacordo com as normas expedidas pelo Cofen e ou Coren - decisões, resoluções, Código de Ética e portarias.

3. Quais são as situações comuns de ilegalidade e irregularidade encontradas na enfermagem?

ILEGALIDADES / CONTRAVENÇÃO PENAL:

- A pessoa exercendo as atividades de enfermagem SEM HABILITAÇÃO LEGAL (diploma ou certificado de conclusão de curso), os chamados enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem práticos.

- A pessoa que exerce a enfermagem COM HABILITAÇÃO LEGAL (diploma ou certificado de conclusão de curso) SEM REGISTRO NO COREN.

- Pessoa exercendo as atividades da enfermagem com REGISTRO CANCELADO. O cancelamento do registro ocorre somente de duas formas: quando o profissional de enfermagem solicita junto ao conselho o cancelamento justificando os motivos próprios e outra quando é aplicado ao mesmo penalidade de cassação após o devido processo ético.

- Profissional exercendo atividades por mais de 90 dias em estado diferente do Coren de origem do seu registro (Prazo concedido para realizar a transferência

de registro).

- Pessoa exercendo a enfermagem com habilitação legal e REGISTRO PROVISÓRIO VENCIDO.

IRREGULARIDADES / INFRAÇÕES ÉTICAS DISCIPLINARES

- Profissional que deixa de colocar sua assinatura, número de registro e categoria no prontuário.

- Profissional que assina as ações de enfermagem que não executou.

- Profissional que permite que suas ações sejam assinadas por outro profissional.

- Profissional exercendo as atividades com anuidades em atraso e dados cadastrais desatualizados endereço, local de trabalho, meios de contatos (artigo 53 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem).

Se você se encontra em uma dessas situações procure o mais breve possível o Conselho Regional de Enfermagem e evite problemas.

Anuidade 2012

Pagamento em dia gera desconto de 10%

Os profissionais de enfermagem precisam ficar atentos a mudança de data do pagamento da anuidade. O pagamento pode ser feito através de parcela única e desconto de 10%, até a data de 31 de janeiro de 2012. Poderá também ser realizado o parcelamento em cinco vezes, com o primeiro vencimento para 31 de janeiro.

Para enfermeiros o valor é de R\$ 262 (Duzentos e sessenta e dois reais), para técnicos de enfermagem é R\$ 162 (Cento e sessenta e dois reais) e para auxiliares de enfermagem é de R\$ 130 (Cento e trinta reais).

Outra novidade é que os recém-inscritos receberão desconto na primeira anuidade. Aqueles que fizerem sua inscrição a partir de julho de 2012 perceberão desconto na anuidade: os enfermeiros terão desconto de 30%, e para técnicos e auxiliares de enfermagem o desconto será de 50%.

Poderão solicitar isenção de pagamento de anuidades o profissional portador de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da

Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para Imposto de Renda ou atingidos por calamidade pública no local de moradia, mediante comprovação efetiva dos danos sofridos.

Nova Lei – De acordo com a Lei nº 12.514, assinada pela presidente Dilma Rousseff em 28 de outubro deste

ano, os valores das anuidades passam a ser definidos pelos Conselhos Federais de cada profissão e não mais pelos seus regionais. O Cofen concordou com o pedido encaminhado pelo Coren Goiás para que os valores no estado não tivessem reajuste.

Veja os valores:

Pagamento em parcela única (vencimento em 31 de janeiro de 2012)

Categoria	Valor	Desconto	Valor a pagar
Enfermeiro	R\$ 262,00	10% R\$ 26,20	R\$ 235,80
Técnico de Enfermagem	R\$ 162,00	10% R\$ 16,20	R\$ 145,80
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 130,00	10% R\$ 13,00	R\$ 117,00

Pagamento parcelado (simulação em cinco vezes)

Vencimento	Enfermeiro	Técnico de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
31/01/2012	R\$ 60,26	R\$ 37,26	R\$ 29,90
29/02/2012	R\$ 60,26	R\$ 37,26	R\$ 29,90
31/03/2012	R\$ 60,26	R\$ 37,26	R\$ 29,90
30/04/2012	R\$ 60,26	R\$ 37,26	R\$ 29,90
31/05/2012	R\$ 60,26	R\$ 37,26	R\$ 29,90

Câmaras Técnicas e Comissões contribuem para alcançar gestão participativa e propositiva



O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás conta com Comissões e Câmaras Técnicas que esclarecem questionamentos dos profissionais de enfermagem - qualificando e validando a assistência; emitem pareceres, quando solicitados por profissionais ou instituições de saúde; e ainda propõem ações para melhoria no serviço de enfermagem. Elas são formadas por enfermeiros e técnicos e auxiliares de enfermagem, denominados colaboradores, que possuem conhecimento e, experiência com os desafios e dia a dia da enfermagem. Os grupos de trabalho fazem reuniões constantemente para analisar os diversos processos.

Todos os profissionais de enfermagem podem usufruir do serviço de consultoria prestado pelas Comissões. Além disso, todas as denúncias são averiguadas pelo Conselho. Elas estão trabalhando em mais de 60 procedimentos.

Conheça agora quais são as Câmaras Técnicas e Comissões e suas atribuições:

Câmara Técnica de Assuntos Profissionais – Voltada para responder as consultas realizadas pelos profissionais e instituições de saúde públicas, privadas referentes às ações e procedimentos de assistência a Enfermagem e apoiar o fortalecimento a informação e documentação de Enfermagem aos profissionais inscritos. São membros dessa Câmara as enfermeiras Maria Auxiliadora Gomes de Melo Brito, Silvia Rosa de Souza Toledo, Agda Oscarlina Soledade de Almeida, Rosani Arantes de Faria e Divina de Siqueira Nunes.

Câmara Técnica de Educação – Este grupo visa desenvolver ações e programas de apoio aos estudantes e acadêmicos de enfermagem, e também programas de capacitação aos inscritos. Ela ainda é responsável pelo aprimoramento da informação e documentação de enfermagem. Compõem a Câmara de Educação as enfermeiras Maria Márcia Bachion, Marisa Aparecida de Souza e Silva, Raquel Aparecida Marra da Madeira Freitas, Milca Severino Pereira, Adenicia Custódia Silva e Souza e Adelia Yaeko Kyosen.

Câmara Técnica Eleitoral das Comissões de Ética nas Instituições de Saúde – Instituições de saúde recebem orientação dessa Câmara para implantar e executar Comissões de Ética dentro das próprias unidades. Fazem parte desta Comissão a enfermeira Lilian Alves Ferreira Chagas, a técnica de enfermagem Gleycelane Mendes Cardoso e a auxiliar de enfer-

magem Maria Alexandrina Diniz.

Comissão de Instrução de Processos Éticos – Devido ao grande volume de notificações relacionadas à ética, existem oito comissões de Instrução de Processos Éticos atuantes no Coren Goiás. As intercorrências notificadas são direcionadas a presidência do Conselho que determina um conselheiro relator para analisar se há ou não infração ética. Este elabora um relatório e apresenta ao Plenário do Coren, que vota pela instauração ou arquivamento do processo. Quando é constituída a Comissão de Instrução de Processo Ético, será apurado o fato a denúncia apresentada e dará oportunidade para o denunciado se defender observando o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório. Fazem parte das Comissões de Instrução de Processo Ético as enfermeiras Aminadab Rodrigues Rodarte, Lílian Maria Fernandes, Antônia Maria Ferreira Reis, Maria Madalena Del Duqui Lemes, Luzinéia Vieira dos Santos, Neusilma Rodrigues, Maria Aparecida Veloso, Marlene Maria de Carvalho Salum, Joana de Melo Abrantes, Cleunice Pereira de Souza Ferreira, Maria Lúcia F. Marquez Cunha, Sorreylla Paulla S. Vasconcelos, Kelli Coelho dos Santos, Sizaltina Pereira de Amorim, Cláudia Alves da Silva, Luciana Aparecida S. Moreira, Marília Cordeiro de Sousa, Alarrúbia Pereira de Souza Araújo, Marina Ribeiro Braga Teixeira, Maria Cristina Ferreira; os enfermeiros João Batista Moreira de Melo e Aldemário Alves de Souza; a técnica de enfermagem Marli Aparecida de Ávila; e o técnico de enfermagem Fernando Corrêa.

Câmara Técnica Administrativa e Organizacional - O grupo tem a responsabilidade de atualizar e reorganizar as ações de registro de informações e documentos do Conselho, e uniformizar rotinas de trabalho para alcançar a qualidade e excelência no atendimento, entre outras. Seus colaboradores – as enfermeiras Ângela Bete Severino Pereira, Laura Maria Isabela Tiago de Barros, Lucimar Rodrigues Ferreira e Marta Valéria Calatayud Carvalho, estão desenvolvendo tais atividades desde julho 2009. São essas profissionais que propõem também as ações de valorização dos empregados da autarquia.

Além delas, o Coren Goiás possui as Comissões de Licitação e Patrimônio, cumprindo os princípios da administração pública; Câmara de Fiscalização; e este ano foi instalada também a Comissão Eleitoral, de acordo com a Resolução Cofen nº355/09.

Sindicatos envolvidos na luta pelo trabalhador de enfermagem

Foto: Giuliano Gillet



Fátima Veloso diz que a credibilidade obtida junto as categorias impulsiona a continuidade das lutas

Unir profissionais e lutar por melhores condições de trabalho. Esses papéis importantes têm sido desempenhados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás (Sindsaúde) e Sindicato dos Enfermeiros (Sieg). A constante atuação desses sindicatos tem assegurado a melhoria de salários compatíveis, negociação de acordos coletivos, representação política e jurídica dos associados, entre outros. Muito trabalho, que certamente precisa de apoio de filiados para que as lutas ganhem mais vozes.

O Sindsaúde, ao longo de seus

22 anos de trabalho, tem buscado garantir os direitos dos trabalhadores do SUS por acreditar em sua importância como um dos melhores sistemas de saúde do mundo. “Temos defendido os direitos dos trabalhadores de saúde independente de sua profissão – seja enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem. Acreditamos que todos são importantes para compor o SUS”, diz a presidente do Sindsaúde, Maria de Fátima Veloso Cunha, que também luta junto à iniciativa privada.

Maria de Fátima explica que as lutas do Sindicato beneficiam não somente os filiados. “Nosso trabalho gera melhores condições para os trabalhadores de saúde de forma geral. Mesmo assim é importante se filiar, pois a garantia do direito se constrói na luta, e a luta precisa ser de todos”. A presidente afirma que o Sindsaúde, em sua trajetória de lutas, teve momentos de desafios e vitórias, e sua credibilidade obtida junto às categorias e população impulsiona a continuidade das lutas.

A necessidade de sindicalizar também é defendida pelo presidente o Sieg, Wellerson Moreira Ribeiro, Tom. “É nos sindicatos que o movimento de luta pela melhoria da qualidade de condições de trabalho está sendo feita”, alega. Ele explica que desde a posse da nova diretoria do Sieg, as lutas estão focadas



Tom Moreira atribui aumento do número de sindicalizados aos serviços realizados pelo Sindicato

no reajuste salarial e luta pela aprovação da jornada de 30 horas de trabalho para profissionais de enfermagem. O reflexo pode ser percebido através do crescimento no número do sindicalizados, que já chega a 90% nos últimos seis meses.

Tom Moreira ressalta ainda a importância dos diferentes papéis de cada instituição que representa os profissionais de enfermagem. “Nas reuniões que fazemos nas instituições de saúde gostamos de lembrar que o Coren tem o papel fiscalizador, a ABEn contribui na qualidade da formação dos profissionais e o Sindicato cumpre o papel de luta”, pontua.

Aprendizado acessível e de qualidade



Conhecimento técnico e específico é repassado para profissionais de saúde

parceira firmada entre os Conselhos Regionais de Enfermagem e Medicina de Goiás, Siate, Samu 192, Corpo de Bombeiros e Conselho Federal de Enfermagem.

Ao longo de 2011, foram promovidas 25 turmas em 15 diferentes cidades. E para o próximo ano, mais grupos irão receber a capacitação que é totalmente gratuita para o profissional.

Tendo em vista que o curso exige conhecimento técnico específico, podem participar somente médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Para receber a equipe de profes-

res do curso é simples e prático. Basta que o responsável pela instituição ou secretaria municipal de saúde entre em contato com a organização do curso pelo telefone (62) 3201.2108, das 7 às 12 horas, e solicitar. É preciso que a turma tenha de 70 a 100 inscritos, dependendo da acomodação do local. Para cidades do interior, cabe a prefeitura o apoio logístico da equipe de trabalho – hospedagem, alimentação e local para realização das aulas.

Projeto de Educação Continuada

Curso de Urgência e Emergência

Pré e Intra Hospitalar



O curso de Urgência e Emergência é realizado desde 2009 para hospitais localizados na Capital e no interior. Essa iniciativa é possível através de

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE AGOSTO A OUTUBRO DE 2011 RELATÓRIO SINTÉTICO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		
ESPECIFICAÇÃO	AGOSTO À OUTUBRO	ACUMULADO 2011
Receitas com Anuidade P. Física	R\$ 460.114,03	R\$ 4.284.030,94
Receitas com Anuidade P. Jurídica	R\$ -	R\$ -
Receitas Patrimoniais	R\$ 75.528,27	R\$ 247.104,94
Receitas de Serviços	R\$ 249.070,89	R\$ 935.170,86
Receitas com Dívida Ativa	R\$ 10.368,10	R\$ 64.394,14
Receitas Diversas	R\$ 77.811,68	R\$ 453.203,21
TOTAL GERAL	R\$ 872.895,11	R\$ 5.983.904,09

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	AGOSTO À OUTUBRO	ACUMULADO 2011
Despesas com Pessoal	R\$ 463.347,44	R\$ 1.340.334,75
Obrigações Patronais	R\$ 141.790,08	R\$ 408.406,02
Diárias, Auxílio Repres. Jetons - Indenizações	R\$ 175.870,21	R\$ 381.907,47
Material de Consumo	R\$ 38.968,22	R\$ 134.319,35
Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 19.592,21	R\$ 34.557,15
Outros Serviços – Pessoa Física	R\$ 13.504,51	R\$ 55.155,97
Despesas com Serviços de P. Jurídica	R\$ 374.293,80	R\$ 1.087.951,36
Obrigações Tributárias	R\$ 3.217,55	R\$ 12.123,70
SUBTOTAL	R\$ 1.090.675,32	R\$ 3.454.755,77
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 139.908,70	R\$ 842.107,33
QUOTA PARTE COFEN	R\$ 196.696,51	R\$ 1.384.212,80
TOTAL GERAL	R\$ 1.567.189,23	R\$ 5.681.075,90

DEMONSTRATIVO DO SISTEMA FINANCEIRO DO COREN-GO EM 31/10/2011	
Saldo em 31/12/2010	R\$ 2.154.757,45 +
Receitas de Janeiro a Outubro de 2011	R\$ 5.983.904,09 +
Despesas de Janeiro a Outubro de 2011	R\$ 3.454.755,77 -
Aquisição de Bens de Janeiro a Outubro de 2011	R\$ 842.107,33 -
Quota Parte Cofen de Janeiro a Outubro de 2011	R\$ 1.384.212,80 -
SALDO EM 31/10/2011	R\$ 2.457.585,64 +

Feliz Natal e Próspero Ano Novo!

O Coren Goiás deseja um ano repleto de realizações a todos
que vivem no dia a dia a ciência e arte do cuidar.